



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PARA DESFILE FLUVIAL DE CANOA ORNAMENTADA, COM PRODUÇÃO CULTURAL A PARTIR DE PROPOSTA ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente Edital para o **DESFILE FLUVIAL DE CANOA ORNAMENTADA** durante as festividades de São Pedro que estabelece critérios de participação de projeto artístico de cultura popular, elaborado por trabalhadoras e trabalhadores da cultura de São João da Barra, com um valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 23 a 27 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ.

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Xerox da identidade e CPF do responsável pela inscrição;
- b) Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- c) Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
 - i. Não será aceita conta poupança;
- d) Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

1.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida.

2. DAS APRESENTAÇÕES

O Desfile Fluvial de Canoa Ornamentada acontecerá no dia 28 de junho do corrente ano, às 15 horas, no Rio Paraíba do Sul, no Porto de Arlindo, em frente ao Porto de São Pedro, durante os festejos do Circuito Junino 2023.

- 2.1. A apresentação deverá ser feita em frente à Comissão Julgadora que estará posicionada no local;
- 2.2. Cada embarcação deverá estar identificada com o número e nome bem legíveis para melhor visualização da Comissão Julgadora;
- 2.3. O número de participantes em cada embarcação deve seguir o número exigido pela Capitania dos Portos, assim como, igual número de equipamentos de segurança.
- 2.4. O piloto da embarcação deve estar de posse de sua habilitação;
- 2.5. As embarcações participantes devem estar disponíveis para a vistoria de rotina da Capitania dos Portos;
- 2.6. Não serão permitidos churrascos e fogos nas embarcações já que geram risco iminente de acidentes;

- 2.7. É vedada a participação de menores de idade no Concurso;
- 2.8. As embarcações deverão estar prontas uma hora antes do desfile, saindo do Cais dos Navegantes e navegando até o Porto de Arlindo.
- 2.9. O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento.

3. DO JULGAMENTO

- 3.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados selecionados pela Organização Organizadora;
- 3.2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
 - a) TEMA (abordagem proposta da temática)
 - b) CRIATIVIDADE (forma de execução do tema)
 - c) ORNAMENTAÇÃO (materiais utilizados, estética, confecção e organização)
 - d) CONJUNTO (concretização/resultado, além da movimentação expressiva dos participantes, na animação e expressão de personagens e componentes presentes na embarcação)
- 3.3. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída uma casa decimal. O participante que obtiver a maior nota, somados os critérios, será considerado vencedor.
- 3.4. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4. DA PREMIAÇÃO

O Desfile Fluvial 2023 irá distribuir R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar – R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) + troféu
- 2º lugar – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + troféu
- 3º lugar – R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) + troféu
- 4º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) + troféu

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;
- 5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
- 5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

São João da Barra, 23 de junho de 2023.

Gil Miranda
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



DESFILE FLUVIAL DE CANOA ORNAMENTADA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Concorrente	
Temática	
Nome da embarcação	
Número da embarcação	
Telefone de contato	
Dados da conta bancária	Banco: Agência: Conta:

Documentos necessários no ato da inscrição:

- Xerox da identidade do responsável pela inscrição;
- Xerox do CPF do responsável pela inscrição;
- Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
- Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

Assinatura do concorrente ou responsável	
Assinatura do responsável pela inscrição	



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



PROCURAÇÃO

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF número _____ e RG _____, nomeio como meu Procurador (a) _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente no endereço _____, para as seguintes finalidades específicas:

- 1- Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **DESFILE FLUVIAL DE CANOA ORNAMENTADA** realizado no dia 28 de junho de 2023, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2023;
- 2- Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, _____ de _____ de 2023.

CPF: _____